



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz - SC



RESOLUÇÃO Nº 1/2020

Denomina Comissões Permanentes

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes confere a legislação em vigor, e

Considerando deliberação tomada em reunião de líderes realizada no dia 03/02/2020 com à presidência da Casa Legislativa.

Considerando o disposto no § 7º do art. 51 , do Regimento Interno.

Resolve promulgar e publicar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Ficam assim constituídas as Comissões Permanentes para o ano de 2020:

I - Comissão de Legislação Justiça e Redação de Lei:

- PTB - Antonio de Medeiros;
- PSC - Marcil Pompeo da Silva; e
- PSD - Selvino Pereira da Silva.

II - Comissão de Finanças e Orçamento:

- PP - Germino Gotardo;
- MDB - Izabel Jesus de Andrade; e
- PT - Tiago Sefani Kosinski.

III - Comissão de Obras e Serviços Públicos:

- PTB - Antonio de Medeiros;
- PSDB - Fabricio Zorzi; e
- PP - Germino Gotardo.

IV - Comissão de Educação, Saúde e Assistência:

- MDB - Izabel Jesus de Andrade;
- PSC - Marcil Pompeo da Silva; e
- PSD - Selvino Pereira da Silva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz - SC



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz - SC, em 04 de fevereiro de 2020.

QUEILA CRISTINA BARETTA
Presidente da Mesa

TIAGO SEFANI KOSINSKI
Vice-Presidente

CARLA CRISTINA A. KLEINEBING
1ª Secretária

FABRICIO ZORZI
2º Secretário

Registrado e Publicado em data supra: